



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 30 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 574

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 969, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga, até 15 de dezembro de 2016, o contrato de trabalho temporário da Professora Substituta Silvana Pinheiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prorrogação do contrato temporário da professora substituta Silvana Pinheiro, conforme Ofício n.º 113/2016, de 26.08.2016; considerando os termos da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006; considerando que é dever constitucional do município, garantir de forma regular o ensino fundamental obrigatório e gratuito.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar, até 15 de dezembro de 2016, o contrato de trabalho da professora substituta **Silvana Pinheiro**, matrícula n.º 1622/5.

**Art. 2º.** Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 970, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Mantém a nomeação do servidor **Fábio Antônio Batista da Rosa**, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica mantida a nomeação do servidor **Fábio Antônio Batista da Rosa**, matrícula 4224/2, para exercer em caráter interino o cargo de Secretário Municipal de Administração, objeto das Portarias n.ºs 943, de 01.08.2016, e 964, de 22.08.2016, tendo em vista a continuidade nas férias do titular deste cargo, a partir de 01.09.2016 até 30.09.2016.

**Art. 2º.** Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2016.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Contratado (a)	Silvana Pinheiro
CPF:	060.895.829-80
Objeto	Prorrogação, até 15 de dezembro de 2016, do contrato de trabalho individual de trabalho por prazo determinado celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.
Função	Professor Substituto (temporário)
Fundamentação	Lei Complementar n.º 005, de 29.03.2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 30 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 574

Pág. 2 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 13 de Setembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de filtros diversos para serem utilizados na manutenção de veículos, caminhões, máquinas e tratores agrícolas que compõem a Frota Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 078/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 31 de Agosto de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Agosto de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Substituto

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 14 de Setembro de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RR-2C e de material usinado a frio denso, para*

*ser utilizado na pintura de ligação, regularização, reperfilagem e manutenção em diversas ruas da cidade deste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 079/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 31 de Agosto de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Agosto de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Pregoeiro Substituto

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 069/2016 (PMRC)

**Objeto:** A manutenção do Programa Linha da Saúde, a ser realizado entre o município de Ribeirão Claro e o Consórcio Intermunicipal G5, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) meses.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA  
**CNPJ:** 12.731.728/0001-72

**Valor Total:** R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 30 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 574

Pág. 3 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 015/2016 (CMRC) PROCESSO DE COMPRA Nº 021/2016 (CMRC)

Objeto:.....Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem servidos aos Vereadores Mirins em dias de Sessão da Câmara Mirim.

Em favor de:.....G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA - ME

CPF ou CNPJ/MF: ..... 11.675.597/0001-90

Valor total:.....R\$ 250,99 (Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos)

Fundamento Legal: .....Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 29 de agosto de 2016.

**Odair do Prado**  
Presidente da Câmara